

Motorista preso por atropelar e matar duas jovens em SCS tem prisão convertida em preventiva

Motorista que atropelou duas jovens em SCS é preso preventivamente

Página 10

Motorista preso por atropelar e matar duas jovens em SCS tem prisão convertida em preventiva

Estudante de direito de 26 anos participava de racha na Avenida Goiás, segundo a polícia; vítimas foram arremessadas a 50 metros

A Justiça de São Paulo converteu em prisão preventiva a detenção de Brendo dos Santos Sampaio, de 26 anos, acusado de atropelar e matar duas jovens em São Caetano do Sul. A decisão foi tomada após audiência de custódia realizada nesta quinta-feira (10), e confirmada pelo Tribunal de Justiça do Estado.

De acordo com a Polícia Civil, Brendo — que é estudante de direito — conduzia um Honda Civic preto em alta velocidade, enquanto participava de um racha na Avenida Goiás, na noite da última quarta-feira (9).

Ainda mais grave, ele teria disputado a corrida com um segundo veículo, um Chevrolet Onix branco, que também trafegava em alta velocidade.

As vítimas, Isabela Priel Regis e Isabelli Helena de Lima Costa, ambas com 18 anos, atravessavam a avenida na faixa de pedestres quando foram atingidas. Em outras palavras, as jovens estavam em um local permitido e seguro para travessia, conforme mostra uma câmera de segurança.

Contudo, o impacto foi devastador. As duas jovens foram



arremessadas a cerca de 50 metros do ponto de colisão. Segundo o Corpo de Bombeiros, Isabela e Isabelli sofreram múltiplas fraturas e não resistiram aos ferimentos, morrendo ainda no local.

Apesar disso, em depoimento à polícia, Brendo afirmou que o semáforo estava verde para os veículos no momento do atropelamento. Porém, de acordo com a investigação, o sinal estava no amarelo quando o carro atingiu as pedestres. Nesse sentido, a versão do motorista entra em contradição com as evidências já coletadas pela polícia.

Ainda assim, Brendo foi submetido ao teste do etilômetro (bafômetro), cujo resultado deu negativo para ingestão de álcool.

■ HISTÓRICO

Juntamente com o flagrante, a polícia também constatou que Brendo já havia sido multado por excesso de velocidade anteriormente. Em 13 de janeiro de 2025, ele foi flagrado dirigindo o mesmo veículo a 97 km/h na Avenida Guido Aliberti, também em São Caetano. Ou seja, 37 km/h acima do limite permitido para a via, que, assim como a Avenida Goiás, é de 60 km/h.

Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, esse tipo de infração é considerado gravíssimo. Do mesmo modo, a penalidade prevista inclui a suspensão da CNH - Carteira Nacional de Habilitação por um período que pode variar de dois a oito meses.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Polícia **Página:** Capa + página 10